



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.325/93

"Dá à Rua 25 de Dezembro a denominação
de Rua JOSÉ MAMED CAMPOS".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ MAMED CAMPOS a
Rua 25 de Dezembro situada na área central da cidade de Várzea Gran-
de.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár-
zea Grande-Mt., ..06 de agosto de 1993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL